



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.663/2017

DATA: 20 DE JUNHO DE 2017.

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Nova Esperança e da outras providências."

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 53 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Complementar nº 2.340/2012;

Considerando a necessidade de definir o Valor Venal para fins de compor a base de cálculo de tributos municipais de novos loteamentos incorporados a zona urbana municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão de avaliação imobiliária do Município de Nova Esperança/PR com fulcro no § 1º do Art. 16 da Lei Complementar nº 2.340/2012 as seguintes pessoas:

- | | | |
|------|-----------------------------------|--|
| I) | Sueli Prandi Leite | Diretora do Departamento de Tesouraria |
| II) | Devair Galani | Chefe Do Viveiro Municipal |
| III) | Alisson Rodolfo Ozako | Diretor do Departamento de Planejamento |
| IV) | Marissol Soberana Flores Ornellas | Diretora do Departamento de Tributação |
| V) | Rogério Milleo Ferrette | Chefe da Divisão de Fiscalização |
| VI) | Nelson de Santi | Sociedade Civil |
| VII) | Rafael Kreling | Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento |

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.520/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JUNHO (6) DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal